

Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 39/04

Fixa os valores do crédito financeiro para o ano 2005.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1° Fixar os valores do crédito financeiro dos cursos seqüenciais e de graduação para o ano 2005:
 - I dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Empresarial, História, Letras e Tecnologia em Turismo: R\$ 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos);
 - II do curso de Filosofia: R\$ 15,09 (quinze reais e nove centavos);
 - III do curso de Pedagogia: R\$ 15,84 (quinze reais e oitenta e quatro centavos);
 - IV dos cursos de Design de Moda, Educação Física e Sistemas de Informação:
 R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos);
 - V do curso de Tecnologia em Cerâmica (em convênio com o SENAI de Tijucas): R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos);
 - VI dos cursos de Tecnologia em Processos Industriais Eletromecânica e Tecnologia Têxtil (em convênio com o SENAI de Brusque): R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 01 de dezembro de 2004.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente